



Vivendo
dias melhores



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 059/2024-CPL

Camaragibe-PE, 23 de Janeiro de 2024.

Ao Sr. MARCOS RIBEIRO

Secretário de Administração

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 089/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, constitui objeto da presente licitação, **registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos profissionais, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência (ANEXO I).**

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos que o Setor técnico analise a documentação das classificadas que ascenderam a primeira colocação na classificação QUAIS SEJAM: **LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (50340684000149) E **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** (46344078000124), em virtude da INABILITAÇÃO DA EMPRESA **EDUARDO SANTOS DE ASSIS** (49422839000107) com os lotes: 3, 4, 14, 24 e 25, no intuito de encontrar empresas devidamente habilitadas tecnicamente, nos termos do item 10.3 do edital. Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993, vez que o SISTEMA BNC permite o acesso à documentação de todos os participantes após a fase de lances, com base na interpretação do item 12.29 do edital.

Motivo pelo qual encaminhamos Ata da Sessão de Disputa (onde poderá ser verificada a classificação dos licitantes) e Relatório Propostas do Processo (onde consta link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes).

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA;
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO";
3. VENCEDORES DO PROCESSO/CLASSIFICAÇÃO;
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
5. EDITAL.

Oportuno informar que o processo encontra-se suspenso para análise da habilitação das licitantes e será aberto prazo único de recurso para as empresas consideradas inabilitadas.

Esclarecemos que a documentação relativa ao certame está disponível pelo acesso público no sistema BNC, pelo link a seguir:

https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5DisNwhYaMN1_dp5SiZ9RE8VkkeqDfQhp2FSn8EYoJNjCGNXOIHFokJ%2FzJiUicrCL8EPCQ9XTktxwrfkWBK%2FIYQLZyocOJhdIunWssK23F8g%3D

Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório item 9.1.1.

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SECAD secad@camaragibe.pe.go.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO: 830424
15449
GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Assinado digitalmente por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO: 83042415449
ID: CERN_0412P_Brasil_OUAC_SOLUTI_Multiss_v5_OU_288028120119_OU-Preferencial_OU-Certificado_PP_A3_OU-GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO: 83042415449
Razão: Se não é maior deste documento
Localização:
Data: 2024.01.23 13:55:28-0700
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.brEmail institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532



Análise Habilitação Técnica

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe
Para: secad@camaragibe.pe.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Análise Habilitação Técnica
Enviada em: 23/01/2024 | 14:03
Recebida em: 23/01/2024 | 14:03

PropostasPr... .pdf 113.25 KB

AtaSessaoDi... .pdf 196.44 KB

CLASSIFICACAO.pdf 105.47 KB

EDITAL.pdf 3.53 MB

JULGAMENTOpdf 1.10 MB

MEMORANDO-0... .pdf 386.57 KB

Ao Sr. MARCOS RIBEIRO

Secretário de Administração

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 089/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, constitui objeto da presente licitação, registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos profissionais, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência (ANEXO I).

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos que o Setor técnico analise a documentação das classificadas que ascenderam a primeira colocação na classificação QUAIS SEJAM: LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (50340684000149) E PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (46344078000124), em virtude da INABILITAÇÃO DA EMPRESA EDUARDO SANTOS DE ASSIS (49422839000107) com os lotes: 3, 4, 14, 24 e 25, no intuito de encontrar empresas devidamente habilitadas tecnicamente, nos termos do item 10.3 do edital. Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993, vez que o SISTEMA BNC permite o acesso à documentação de todos os participantes após a fase de lances, com base na interpretação do item 12.29 do edital.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



Vivendo
dias melhores



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 61/2023-CPL

Camaragibe-PE, 23 de Janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 089/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, constitui objeto da presente licitação, registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos profissionais, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência (ANEXO I).

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer técnico relativo referente à Qualificação econômico-financeira das empresas previamente vencedoras classificadas que ascenderam a primeira colocação na classificação QUAL SEJA: **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** (46344078000124), QUE NÃO FOI OBJETO DE ANÁLISE ANTERIORMENTE, em virtude da INABILITAÇÃO DA EMPRESA **EDUARDO SANTOS DE ASSIS** (49422839000107) com os lotes: 3, 4, 14, 24 e 25, que apresentou melhor oferta, nos termos do item 10.3 do edital, e por isso solicitamos parecer supra nos termos do item 10.3 do edital. Saliencia-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). **Ben como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993.**

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SEfin, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA;
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO";
3. VENCEDORES DO PROCESSO;CLASSIFICAÇÃO;
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
5. EDITAL.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da sefin@camaragibe.pe.gov.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

GIVANILDO
MEDEIROS
DO
NASCIMENTO
:83042415449

Assinado digitalmente por
GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO:83042415449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
28860267000178, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=
GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO:83042415449
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.01.23 14:24:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.brEmail institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Recebido
23.01.24



Análise Habilitação Técnica

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: financas@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Enviada em: 23/01/2024 | 14:31

Recebida em: 23/01/2024 | 14:31

MEMORANDO-0... .pdf 377.68
KB

PropostasPr... .pdf 113.25 KB

AtaSessaoDi... .pdf 196.44 KB

CLASSIFICACAO.pdf 105.47
KB

EDITAL.pdf 3.53 MB

Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 089/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, constitui objeto da presente licitação, registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos profissionais, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, conforme Termo de

Referência (ANEXO I).

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer técnico relativo referente à Qualificação econômico-financeira das empresas previamente vencedoras classificadas que ascenderam a primeira colocação na classificação QUAL SEJA: **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** (46344078000124), QUE NÃO FOI OBJETO DE ANÁLISE ANTERIORMENTE, em virtude da INABILITAÇÃO DA EMPRESA **EDUARDO SANTOS DE ASSIS** (49422839000107) com os lotes: 3, 4, 14, 24 e 25, que apresentou melhor oferta, nos termos do item 10.3 do edital, e por isso solicitamos parecer supra nos termos do item 10.3 do edital. Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



Memorando N° 029/2024/SEFIN

Camaragibe, 24 de Janeiro de 2024.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta ao Memorando nº 061/2024 - CPL


Em atendimento ao memorando nº 061/2024, segue anexo, Parecer nº 010/2024 de Qualificação Econômico – Financeiro - SEFIN e Parecer de Análise Técnica, referentes ao Pregão Eletrônico nº 024/2023 e Processo Licitatório nº 089/2023.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

Atenciosamente


Cíntia S. Correia de Lima
Controladora Geral
CRC-PE: 022135/0-0 - N.º 4.9939464.3

Recbi
24-1-24
13:57




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 010/2024 – SEFIN



Pregão Eletrônico Nº 024/2023
Processo Licitatório nº 089/2023
Processo Administrativo nº 111/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos profissionais para atender as necessidades do poder executivo municipal.

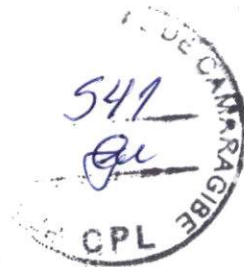
Memorando nº 61/2024/CPL

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 46.344.078/0001-24
ITEM 10.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.2		
10.2.1	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.	Atende.
10.2.2	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2022, Sistema SEPD. Índices apresentado: $LG = \frac{127.486,17}{13.308,29} = 9,58$ $LC = \frac{127.486,17}{13.308,29} = 9,58$ $SG = \frac{127.486,17}{13.308,29} = 9,58$ Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende.
10.4.2,3,4	Empresa constituída em 11/05/2022.	Atende.



DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes, e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 089/2023, informamos que a empresa **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, atendem as regras estabelecidas em edital.

É o parecer.

Camaragibe, 24 de janeiro de 2024.



Cíntia Lima

Contadora Geral



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



Memo. nº 087/2023/SECAD/Gab

Camaragibe, 22 de fevereiro de 2024.

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Resposta ao Memo. nº 059/2024/CPL – Encaminhamento de nova análise técnica (residual) no PL 24/2023 (Fardamentos Profissionais).**

Atendendo à diligência do Pregoeiro Municipal formalizada no Memo. nº 004/2024/CPL, encaminhamos em anexo análise que examinou a documentação técnica das empresas que sagraram vencedoras dos itens 3, 4, 14, 24 e 25 no Pregão Eletrônico nº 2/2023¹, tendo em vista a **inabilitação** da empresa 49.422.839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS, CNPJ nº 49.422.839/0001-07, por questões econômico-financeiras.

O expediente possui apontamentos pertinentes e foi elaborado pelo *diretor da Diretoria Administrativa, setor responsável pela elaboração do Termo de Referência*, servindo de esteio para a **decisão do condutor do certame**.

Proceda-se com a sequência dos atos licitatórios com a convocação dos interessados para a ETAPA RECURSAL.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO
Data: 22/02/2024 16:51:57-0300
Verifique em <https://valida.id.gov.br>

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

¹ Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de fardamentos profissionais**, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Diretoria Administrativa



ANÁLISE TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

RELATÓRIO

Trata-se de exame documental dos Atestados de Capacidade Técnica das empresas que sagraram vencedoras dos itens 3, 4, 14, 24 e 25 no Pregão Eletrônico nº 2/2023¹, tendo em vista a **inabilitação** da empresa 49.422.839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS, CNPJ nº 49.422.839/0001-07, **por não atender os requisitos de qualificação econômico-financeira**.

A análise é residual e pertinente à **fase externa do certame**, por provocação do Pregoeiro Municipal veiculada no Memo. nº 536/2023-CPL, e encaminhada pela SECAD-Gab via e-mail, *para que se ateste se os licitantes possuem idoneidade profissional* para execução do objeto do certame.

ANÁLISE

Após uma análise cuidadosa, constatou-se que as empresas mencionadas abaixo forneceram **Atestados de Capacidade Técnica** que evidenciam experiência na realização do serviço licitado, em volumes adequados ao escopo, satisfazendo os critérios mínimos de habilitação técnica estipulados no item 10.3 do Edital:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS				
EMPRESA RAZÃO SOCIAL – CNPJ	Item(s) remanescentes das empresas inabilitadas na qualificação econômico-financeira	Atestados de Capacidade Técnica	STATUS	JUSTIFICATIVA
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.340.684/0001-49	3, 4, 14 e 24	Atende	Habilitada	–
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 46.344.078/0001-24	25	Atende	Habilitada	–

¹ Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de farmamentos profissionais**, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Diretoria Administrativa



Assim, resume-se o resultado na forma a seguir, levando em conta a proposta mais benéfica e sua conformidade com as regras do edital:

- a) **LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 50.340.684/0001-49. Habilitada para o fornecimento dos itens 3, 4, 14 e 24;
- b) **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 46.344.078/0001-24. Habilitada para o fornecimento do item 25.

CONCLUSÃO

Ante o exposto e considerando a ordem de classificação contida na Ata de Sessão do pregão, remeto este expediente à autoridade superior informando **as empresas listadas no tópico anterior atenderam os requisitos de qualificação técnica** insculpidos no Edital.

Camaragibe, 29 de janeiro de 2024.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DAVID DA SILVA CAMPOS
Data: 29/01/2024 13:50:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ DAVID CAMPOS
Diretor Administrativo

**Resposta ao Memo. nº 059/2024/CPL – Encaminhamento de nova análise técnica (residual) no PL 24/20...**

De: Secretaria de Administração - PMCg

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Resposta ao Memo. nº 059/2024/CPL – Encaminhamento de nova análise técnica (residual) no PL 24/20...

Enviada em: 22/02/2024 | 16:58

Recebida em: 22/02/2024 | 16:58

Memo_SECAD_... .pdf 150.26
KB

3._Analise_... .pdf 158.10 KB



Prezados, boa tarde.

Atendendo à diligência do Pregoeiro Municipal formalizada no Memo. nº 004/2024/CPL, encaminhamos em anexo análise que examinou a documentação técnica das empresas que sagraram vencedoras dos itens 3, 4, 14, 24 e 25 no Pregão Eletrônico nº 2/20231, tendo em vista a inabilitação da empresa 49.422.839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS, CNPJ nº 49.422.839/0001-07, por questões econômico-financeiras. O expediente possui apontamentos pertinentes e foi elaborado pelo diretor da Diretoria Administrativa, setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, servindo de esteio para a decisão do condutor do certame. Proceda-se com a sequência dos atos licitatórios com a convocação dos interessados para a ETAPA RECURSAL.

Favor, acusar recebimento.

ete

Secretaria Municipal de Administração – SECAD
Prefeitura Municipal de Camaragibe
www.camaragibe.pe.gov.br
Fone: +55 81 99873-2309 (Whatsapp)